



Comissão de Ambiente e Energia

Informação

[Projeto de Resolução n.º 503/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 2 de maio de 2023

1. A Deputada única representante do partido PAN tomou a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 503/XV/1.ª \(PAN\)](#) - *Realização de estudo sobre o Gato bravo e criação de programa de conservação*, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, em 24 de fevereiro de 2023, tendo sido admitida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) em 28 de fevereiro de 2023.
3. Na reunião da Comissão realizada em 2 de maio de 2023, a iniciativa foi discutida, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A intervenção inicial coube à Senhora **Deputada Inês de Sousa Real** (PAN) que apresentou o projeto pelo qual se propõe ao Governo que realize estudo sobre o gato-bravo e crie um programa de conservação. Apresentou brevemente os fundamentos da iniciativa salientando que a sobrevivência da espécie se encontra bastante afetada no nosso país, tendo sido considerado como espécie vulnerável no Livro Vermelhos dos Vertebrados de Portugal (2005) e, numa recente revisão deste documento, passou a integrar lista dos animais em perigo de extinção. Afirmou que os últimos registos de gato-bravo em Portugal foram obtidos há mais de 30 anos, sendo que têm sido identificados sobretudo espécies híbridas (hibridação com o gato doméstico). Considera o PAN que este risco de desaparecimento no nosso território deve convocar-nos para a tomada de medidas que visem a eventual identificação de algum último reduto desta espécie. Destacou o esforço de algumas organizações não governamentais (ONG) para tentar recolher de exemplares, identificar a sua distribuição territorial e as suas necessidades, defendendo ainda que este trabalho possa vir a ser acompanhado pelo Governo. Realçou que os dados de que dispomos têm mais de 30 anos o que justifica a sua atualização, investigando-se os motivos que estão a levar à dizimação desta espécie. Este facto fundamenta a necessidade de realização de um estudo sobre a presença do gato-

Comissão de Ambiente e Energia

bravo em território nacional, a sua conservação e a sua distribuição geográfica, em parceria com a comunidade científica, as Universidades e as ONG do ambiente e proteção animal, devendo depois, a partir das conclusões que daí resultarem, avançar-se para a elaboração de um programa de conservação atualizado da espécie.

No período de debate, interveio primeiramente a Senhora Deputada **Bárbara Dias** (PS) referindo que foi apresentado, há cerca de duas semanas, o Livro Vermelho dos Mamíferos em Portugal (revisto), que já não era atualizado desde 2005, e que resultou do trabalho conjunto da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) e do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), com o apoio de outras Universidades, Museus, Associações e muitos investigadores e especialistas na matéria. Frisou que se confirma, neste Livro Vermelho, que o gato bravo apresenta o estatuto de ameaça mais elevado. Referiu também que até se registou um agravamento deste estatuto de ameaça, desde a versão de 2005 deste Livro, confirmando-se a tendência de declínio da espécie na Europa e em Portugal. Destacou alguns dos elementos informativos que constam desta publicação, nomeadamente, a evolução da distribuição territorial da espécie no país, os fatores de ameaça e as medidas de conservação recomendadas. Assim sendo, na sua perspetiva, aquela informação responde, pelo menos em parte, à primeira recomendação deste projeto de resolução. Disse ainda que o ICNF tem vindo a acompanhar esta situação, visando inverter a atual tendência de declínio da espécie, quer através das ações internas de monitorização, quer ainda pela participação no projeto de “Gestão Integrada da Biodiversidade na Área Transfronteiriça”. A nível nacional estão em curso trabalhos de monitorização e identificação da espécie, no terreno, em várias regiões do país. Disse, por fim, que tendo presente a redução dos efetivos no território nacional, o ICNF está a estudar um conjunto de medidas para inverter esta tendência.

De seguida, o Senhor Deputado **Hugo Oliveira** (PSD), saudou a iniciativa do PAN e a preocupação que aí reflete com o estado das populações de gato-bravo em território nacional, realçando ainda a falta de conhecimento que existe sobre esta matéria, nomeadamente sobre as ameaças à sua conservação. Concordou com o que foi dito sobre a hibridação com o gato doméstico, com a conseqüente alteração às suas características genéticas e a transmissão de doenças, que conduzem a uma

menor vitalidade das suas populações. Notou, além do mais, tratar-se de um animal furtivo o que dificulta muito a sua deteção, pelo que o seu estudo exige um nível significativo de recursos e de tempo. Manifestou, por isso, dúvidas quanto à realização de um estudo dedicado apenas a esta espécie, preferindo que, para otimizar esforços e recursos, se procedesse a um trabalho de agregação de estudos locais e regionais, envolvendo várias entidades e levantamentos sobre vários outros mamíferos. Ou seja, considerou que seria mais adequado um programa que conseguisse articular as necessidades de conhecimento e de conservação de outras espécies. Entendem, ainda assim, que a iniciativa do PAN vai no sentido certo, de pugnar pela preservação da espécie, face às ameaças que sobre elas recaem, considerando por isso muito importante que se produza conhecimento sobre as populações de gato-bravo.

O Senhor Deputado **Duarte Alves** (PCP) disse não ter nenhuma oposição de partida a que se realize um estudo sobre a conservação de uma espécie ameaçada como é o gato-bravo. Questiona, todavia, se é adequado ser a Assembleia da República a recomendar ao Governo que faça este estudo. Realçou a existência de técnicos especializados nesta temática e de entidades competentes a quem cabe definir a realização de tais estudos. Afirmou, porém, o PCP não se oporá à iniciativa.

A proponente da iniciativa, Deputada **Inês de Sousa Real** (PAN) na sua intervenção final, agradeceu os contributos das várias forças políticas e reiterou a importância deste estudo, até pelas consequências que a extinção desta espécie pode ter em termos da perda de biodiversidade. Destacou, por fim, a importância que a aprovação deste projeto de resolução terá, ao sinalizar esta preocupação do Parlamento. Deixou, assim, o apelo, a todas as forças políticas para que acompanhem a iniciativa.

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no [link da reunião](#)¹, dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

¹ [media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11 CAENE/CAENE_20230502_3.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11_CAENE/CAENE_20230502_3.mp3)



Comissão de Ambiente e Energia

4. Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2023.

O Presidente da Comissão,

(Tiago Brandão Rodrigues)

